



IPAMV	Processo nº	3087/2015
	FL.	92
	RUBRICA	g

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

ATA CONSELHO ADMINISTRATIVO

ATA DE Nº 255 DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPAMV.

Ata nº 255 do Conselho Administrativo do IPAMV. Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às 09:00 (nove horas), reuniu-se no auditório do IPAMV com quórum legal, com as presenças dos conselheiros designados através do Decreto Municipal 16.510/2015 de 10 de novembro de 2015, conforme relação abaixo:

Titulares: Carlos Marques Ribeiro, Wildson de Lima Ribeiro, Veronica Grillo e Magno Joaquim da Silva Telles e Alexandre Baracho Rodrigues.

Aberta a sessão foram definidos os itens a serem deliberados na Pauta do dia. A seguir foi feita a leitura da Ata da 254ª Reunião, tendo sido aprovada por todos. Nesse passo foi passada a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro do IPAMV Sr. Herickson Rubim, como Representante do Comitê de Investimentos, que esclareceu que as decisões tomadas nos processos de investimentos são baseadas em Análises Coletivas, utilizando-se o cenário econômico, apresentado no momento, e em Parecer Técnico da empresa de Consultoria Financeira/Investimentos contratada - Risk Office, e que essas informações servirão de subsídios para decisões, registradas em processo administrativo, sendo possível, o pedido vistas, a fim de tomar ciência do direcionamento dos processos. Dessa forma foi solicitado pelo Conselho vistas do processo de contratação da Risk Office. Informou ainda que as reuniões do Comitê de Investimentos são abertas a participação dos interessados, como os conselheiros, que poderão estar presentes, como observadores.

Sem nada mais a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião.

Wildson de Lima Ribeiro
Presidente do C.A./IPAMV

Carlos Marques Ribeiro
Secretário Conselho do C.A./IPAMV

Magno Joaquim da Silva Telles
Conselheiro C.A./IPAMV

Alexandre Baracho Rodrigues
Conselheiro C.A./IPAMV

Veronica Grillo
Conselheira C.A./IPAMV